



## PORTARIA GAPRE Nº 053/2025

NOMEIA A SENHORA REJANE  
LEITE DE ANDRADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) senhor(a), **REJANE LEITE DE ANDRADE**, para o cargo/função, de **ASSESSOR DE APOIO**, cargo previsto na Lei de nº 600/2025, símbolo DM5, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste município de Santo André, Estado da Paraíba, de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos ao dia 01 de março de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André – PB em, 20 de março de 2025.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**  
-Prefeito Constitucional-

